



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE**

**Decisão Plenária/SE**

Reunião Extraordinária : Nº. 160  
Decisão Plenária : PL/SE Nº. 061/2015  
Referência : Revisão de atribuições.  
Interessado : Centro de Estudos Santa Anna Ltda.

**EMENTA:** Homologação da alteração das atribuições conferidas aos egressos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Estudos Santa Anna Ltda.

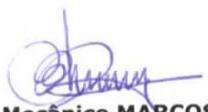
**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE, apreciando o processo 1466958/2007 que trata da reanálise do processo de Cadastramento de Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Estudos Santa Anna Ltda. Considerando que o título de **Técnico em Segurança do Trabalho** está inserido na Tabela de Títulos Profissionais da Resolução 473/2002 com o código 423-01-00; Considerando que a CST analisou o Projeto Pedagógico do Curso e verificou que o mesmo está estruturado em quatro módulos, e a análise curricular foi feita partindo-se das disciplinas constantes nos módulos e os seus objetivos pedagógicos; Considerando que foi verificado também que o título profissional deverá ser **Técnico em Segurança do Trabalho** e que o currículo está predominantemente relacionado com a área de Engenharia de Segurança do Trabalho; Considerando a revogação do art. 24 da Resolução 218/73 do CONFEA, compete aos Técnicos de Segurança do Trabalho as atribuições constantes nos arts. 4º e 5º do Decreto nº 90.922/85, excluído o inciso I, item 7 do inciso II, e o inciso III do art. 4º, respeitados os limites de sua formação, **DECIDIU**, por unanimidade, pela homologação da alteração das atribuições conferidas aos egressos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Centro de Estudos Santa Anna Ltda. Presidiu a sessão o Presidente ARÍCIO RESENDE SILVA. Votaram favoravelmente os senhores AUGUSTO DUARTE MOREIRA, ALVAIR AUGUSTO JACINTO, MARCOS PEDRO FERREIRA, ROMEU SANTOS, VALDIR ZACARIAS PIMENTEL, PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA, GISÉLIA CARDOSO, MOACYR DE LINS WANDERLEY, ABRAÃO VIEIRA DOS SANTOS, DANIEL BRITO ANDRADE, IARA MACHADO PEIXOTO SARMENTO, EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA, JORGE LUIZ SOTERO DE SANTANA, JOSÉ CARLOS TAVARES GENTIL, JÚLIO CEZAR SILVEIRA PRADO, JOSÉ FERNANDO ROLIM VILLA VERDE, VERÔNICA MARIA COSTA DE SOUZA, NICANOR MOURA NETO, ROSIVALDO RIBEIRO SANTOS, SOLANGE MARIA SOUZA DA SILVA, CLAUDIO SOARES DE CARVALHO JUNIOR. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de abril de 2015.

  
Engenheiro Agrônomo ARÍCIO RESENDE SILVA  
Presidente do Crea-SE

  
Engenheiro Mecânico MARCOS PEDRO FERREIRA  
Diretor Administrativo do Crea-SE